

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano XIII - Edição nº 01928 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

SUMÁRIO
 PORTARIA №. 025, DE 02 DE MAIO DE 2023. "NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA SUBSTITUTA, SRA. CLEOMARA DOS SANTOS LIMA." RESOLUÇÃO № 003/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Portaria





PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Coordenadora Pedagógica Substituta, Sra. Cleomara dos Santos Lima."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Coordenação Pedagógica é um cargo comissionado de livro nomeação e de livre exoneração, conforme Lei Municipal nº 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a licença por motivo de gestação concedida à Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sra. Edmara Farias dos Santos da Silva, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2023 até 13 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 021, de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **Cleomara dos Santos Lima**, CPF nº **027.508.155-92**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora, Sra. Edmara Farias dos Santos da Silva, a qual encontra-se de licença por motivo de gestação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de maio de 2023.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Resolução



Conselho Municípal dos Díreitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Resolução 003/2023 de 02 de maio de 2023.

Versa sobre **Relação Provisória** de inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho tutelar para o quadriênio 2024-2028 do Município de Boa Vista do Tupim — Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Tupim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e nas Leis Municipais nº. 704/2019 e 774/2023.

Considerando o que estabelece no Edital 001/2023 no seu anexo I;

Considerando que a relação de inscritos deve ser publicada para análise e impugnação da população de modo geral;

Considerando que todos os atos do processo de escolha deverão ser amplamente divulgados;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar relação de candidatos inscritos para o processo de escolha do conselho tutelar para o quadriênio 2024-2028.

NUMERO NOME DO CANDIDATO

- 01 VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS FILHO
- 02 UANDERSON SANTOS DA CRUZ
- 03 EVERALDO DA SILVA SANTOS
- 04 GILMARIA DE SOUZA ALVES DAS MERCÊS
- 05 TATIANE FERREIRA DA SILVA LIMA
- 06 GENELICE DE SOUZA FERREIRA SANTOS BARBOSA
- 07 OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA
- 08 JUCIELIA DE ALMEIDA BRITO
- 09 CLAUDIA SANTOS PIRES DAMACENO
- 10 GERLANE DOS SANTOS QUEIROZ SOUZA
- 11 NEUMA TELES ALMEIDA
- 12 CARLOS ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 13 JOCIELMA OLIVEIRA DE ARRUDA RAUJO
- 14 MICAELE MADEIRA DE OLIVEIRA CORREIA
- 15 ALVARO LIMA MIRANDA JUNIOR
- 16 CARINE SANTOS CONCEIÇÃO
- 17 ANA CALUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA
- 18 CELCIMAR DOS SANTOS SILVA
- 19 TIAGO GALVÃO VIANA

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000 CNPJ: 13796303000104

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

- 20 DAVID MACEDO FRAGA
- 21 ADRIANO VIENA FERREIRA ARAUJO
- 22 ALESSANDRO MACHADO DOS SANTOS
- 23 LEIDIANE DA SILVA SANTOS
- 24 PATRICIA CONCEICAO COSTA MEDRADO
- 25 MARCIA AMORIM DOS SANTOS
- 26 SAMUEL BARBOSA DA MATA
- 27 ELIANA DE JESUS SERRA
- 28 ANA SILVA DA SILVA BARBOSA
- 29 DANIEL DE JESUS NERE
- 30 MIRIAN CRUZ DOS SANTOS
- 31 MARIA CELESTE CRUZ DOS SANTOS
- 32 ALAN EDUARDO DA SILVA SANTOS
- 33 DIANA SANTANA DE ALMEIDA
- 34 VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS
- 35 STEFÂNIA DE ALMEIDA SANTOS

Art. 2º - Abrir prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial, pela população em geral **a partir de 03.05.2023**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Tupim - Bahia, em 02 maio de 2023.

Jailza de Oliveira Pinho

Oucumb dijus Busill Luciene de Jesus Bispo

Maria da Soledade de Sergo Disho Maria da Soledade de Souza Pinho

Roselane de Sousa Silva

Membros da Comissão Especial

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000 CNPJ: 13796303000104